



### **3º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

Pregão Eletrônico CRCPR nº 78/2024  
Proc. SEI 9079623110000643.000170/2024-64

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ – CRCPR**, devidamente qualificado e à frente nominado **CONTRATANTE** e **FERRAZ SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, também qualificada, à frente nominada **CONTRATADA**, diante do que permite a Lei nº 14.133/2021 (*art. 124, inciso II, alínea d*) e mais, em face do contido no contrato de adjudicação oriundo do processo em epígrafe, resolvem proceder ao aditamento, na forma como segue, alterando as disposições contratuais anteriores quanto ao valor:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR**

O valor mensal repactuado será de R\$ 10.181,80 (dez mil, cento e oitenta e um reais e oitenta centavos).

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Considerando os reflexos do referido valor são a partir da data base da categoria – fevereiro/2026, deverá a Contratada faturar os valores em acréscimo a partir do mês de março/2026.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Os valores retroativos em acréscimo, referentes ao mês de fevereiro de 2026, totalizam o valor de R\$ 1.826,32 (um mil, oitocentos e vinte e seis reais e trinta e dois centavos) e, caso ainda não faturados, deverão constar na próxima fatura a ser emitida.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas e condições do Contrato Original permanecem íntegras e em vigor, desde que não colidentes com o presente Termo.

Por considerarem valiosas as cláusulas retro, as partes assinam o presente termo, editado em duas vias de igual teor, pois, reconhecendo a sua incondicional eficácia.

Curitiba, 02 de abril de 2026.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ  
EVERSON LUIZ BREA CARLIN**

Presidente  
CONTRATANTE

**FERRAZ SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA  
CLAUDEMIR RODRIGUES FERRAZ**

Representante Legal  
CONTRATADA